



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE, Sr. Diego Madeiro Melo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1208.01/2024**, após manifestação do setor jurídico deste órgão, vem **HOMOLOGAR E RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa, para a **Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para a elaboração do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-CE**, em favor de **SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 22.023.192/0001-94, na quantia total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, ficando **AUTORIZADA** a contratação.

Monsenhor Tabosa - CE, 20 de agosto de 2024.

Diego Madeiro Melo

Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa